



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Sidnei Santos Alves para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 59/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em execução até o valor de R\$ 525.356,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais); **"Projeto de Lei nº 60/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 288.472,98 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos); **"Projeto de Lei nº 61/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento em



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

execução até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e "**Resposta** dos Requerimentos n°s 68 e 72/2024". A seguir, pelo nobre Presidente os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações n°s 136 a 138/2024"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; "**Requerimento n° 82/2024**", de autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno ; "**Requerimento n.º 83/2024**", de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino; "**Requerimento n° 84/2024**", de autoria de todos os Vereadores; "**Moção n° 05/2024**, de Pesar pelo falecimento de Bruno Morais e **Balancete** da Câmara Municipal referente ao mês de agosto/2024. Logo após, o "**Requerimento n° 82/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno e Rosângela de Souza Pavan. A seguir, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o "**Requerimento n° 83/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Antonio Marcos Flausino. Logo após, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento n° 84/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, José Fernando de Oliveira e Antonio Marcos Flausino. Em seguida, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, a "**Moção n° 05/2024**, de Pesar pelo falecimento de Bruno Morais, foi colocada em discussão, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. Em seguida, a referida Moção foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Logo após, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Paulo Sebastião Bueno e Antonio Marcos Flausino. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário